

PORTARIA Nº 142/2022 – Dispõe sobre a Nomeação dos membros para compor a Comissão Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência – Selo UNICEF – Edição 2021/2024 e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 142/2022

Portaria nº 142/2022

Dispõe sobre a Nomeação dos membros para compor a Comissão Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência – Selo UNICEF – Edição 2021/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Guia Metodológico do Programa Selo UNICEF, Edição 2021/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo identificados para compor a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência – Selo UNICEF – Edição 2021/2024.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil:

Titular: Francisco Caetano de Sena Neto

Suplente: Esdras Javã da Silva

Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Thiago José Macedo da Silva

Suplente: Francisca Valdelene Teixeira Coutinho

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Wellington Israel Vicente

Suplente: Jadson Jordan Cândido Fernandes

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Maria Ivanilde Eduardo Santa Rosa Victor

Suplente: Acydalia Juditha de Oliveira Freire Bezerra

Titular: Denise Maria de Araújo

Suplente: Joelder Cândido da Silva

Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social:

Titular: Lilian Deyse de Freitas Gomes

Suplente: Martha Karina de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Waltercio Batista da Silva

Suplente Rizza Gabriela Felipe de Andrade

CRAS:

Titular: Carla Cleciana Sena Felipe

Suplente: Jaylhane Andresa Cândido de Moraes

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Thayamara Priscila de Freitas Pontes

Suplente: Osiel Francisco da Silva

Representantes dos Adolescentes do NUCA:

Titular: Francisco Ewerton Paulinho Monteiro

Suplente: Alícia Queiroz Basílio Feliciano

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 25 de agosto de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal